



PORTARIA N. 3258/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Prorrogar, em parte, a Portaria nº 2262/2024, até 10 de agosto do corrente ano, que atribuiu à servidora Josabeth Silva Alves, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000870, a Função de Confiança FC2-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1º de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente